

Comunicado de Imprensa

1º Leilão PRE de 300 MW de potência realiza-se a 16 de Dezembro

O primeiro leilão de libertação para o mercado de energia de Produção em Regime Especial (PRE) vai realizar-se no dia 16 de Dezembro, num total de 300 MW de potência, segundo os termos e as condições específicas publicados hoje pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

A ERSE publicou hoje os termos e as condições específicas para a realização em Portugal do primeiro leilão de libertação para o mercado de energia produzida em regime especial (energia produzida através de fontes renováveis e da cogeração).

O leilão que se realizará no dia 16 de Dezembro, num total de 300 MW de potência, será gerido pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), e nele podem participar todas as entidades admitidas como membros negociadores no mercado de derivados do MIBEL.

Serão leiloados **200 contratos de Futuro** com uma maturidade trimestral e período de entrega em todas as horas do dia no primeiro trimestre de 2012 (carga base), em quantidade de energia equivalente a 436 600 MWh, e **100 contratos de Futuro** com uma maturidade anual e período de entrega em todas as horas do dia no ano de 2012 (carga base), em quantidade de energia equivalente a 878 400 MWh.

O preço de abertura da primeira ronda do leilão será divulgado pela ERSE até ao dia anterior à sua realização, ou seja, até 15 de Dezembro 2011, e os resultados do mesmo serão conhecidos até 20 de Dezembro 2011.

A ERSE considera que os leilões de energia de PRE ajudarão a desenvolver o mercado de eletricidade, ao facilitarem, de forma consistente, o acesso a energia pelos comercializadores presentes no mercado livre e pelos novos entrantes.

Permite ainda, uma vez que se tratam de produtos negociados no mercado a prazo, a cobertura dos riscos comerciais de preço e fornecimento por parte dos comercializadores em regime de mercado e uma menor volatilidade das condições de venda da PRE.

Para mais informações consulte os links:

www.erse.pt/pt/supervisaodemercados/mercadodeelectricidade/contratacao/Documents/Comunicacao_1_leilao_PRE_20111216 qt.pdf

www.erse.pt/pt/supervisaodemercados/mercadodeelectricidade/contratacao/Documents/Communication_1_auction_PRE_20111216 qt_ENG.pdf

www.erse.pt/pt/legislacao/Legislacao/Attachments/1582/Directiva%20n%C2%BA%205_2011.pdf

Lisboa, 28 Novembro 2011